



**PORTARIA nº 044/2018**

Convocar para Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

Considerando o grande volume de trabalho a ser tratado com a Diretoria,

Considerando a insuficiência de tempo para os assuntos a serem tratados com os Conselheiros na primeira Reunião Plenária deste dia,

Considerando a finalidade precípua deste Conselho em fiscalizar a profissão, nos termos da Lei n.º 4324/1964,

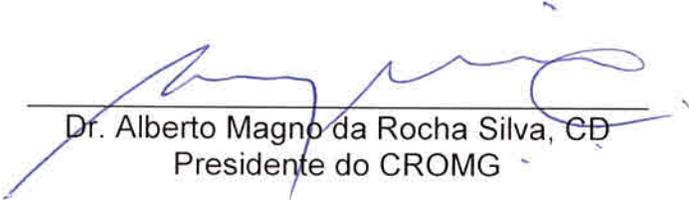
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 14/06/2018 às 14h00min na sede do CRO-MG, para tratar dos assuntos relativos aos processos fiscalizatórios.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente do CROMG